



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 21.05.1968

Roberta Rêcia  
FUNCIONÁRIA

DATA 04.10.68

PROJETO DE LEI Nº

82/68

ASSUNTO

Da a denominação de Professor Gomes  
de matos à Avenida JH de Jellho.

VEREADOR:

Prefeito Municipal - Mensagem nº 031/68

LEI Nº

3566

DE

09.07.68

Sancionada

DIOM Nº

3960

DE

10.10.68

ARQUIVO



AML/MM

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3566 DE 9 DE julho DE 1968

Dá denominação de Professor Gomes de Matos à Avenida 14 de julho.

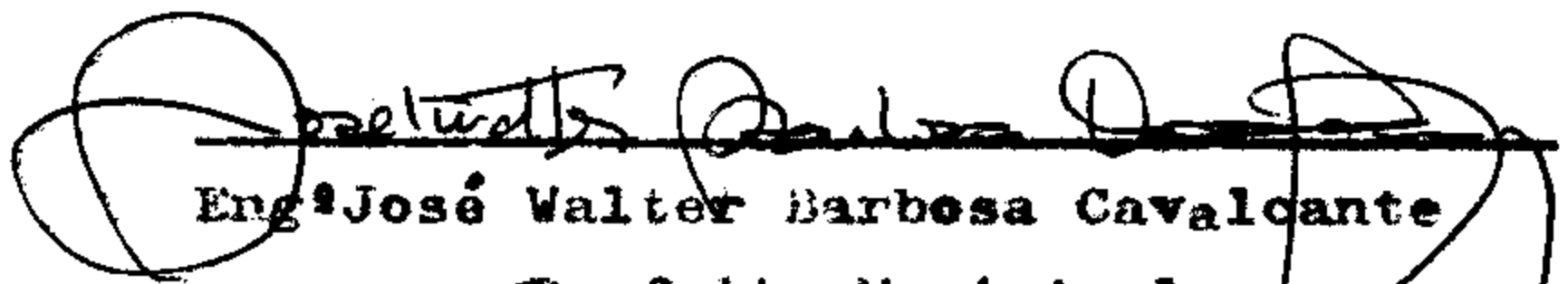
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Professor Gomes de Matos a Avenida 14 de Julho desta cidade.

Art. 2º A artéria a que se refere o artigo terá início na Avenida 13 de Maio, no trecho antes denominado JORGE DUMMAR, terminando na Via Férrea de Parangaba.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de julho de 1968.

  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante

Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

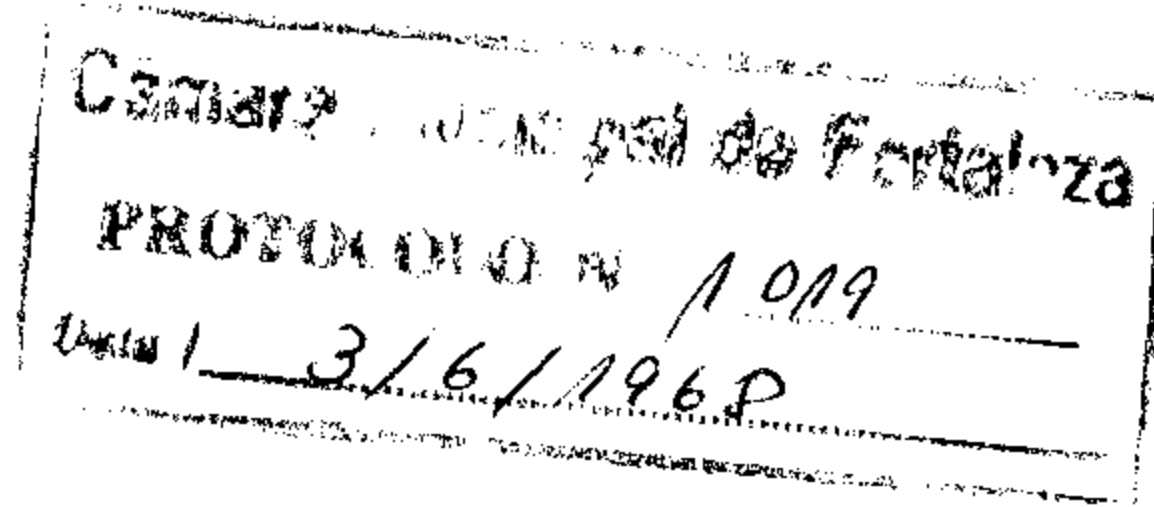


Fortaleza, 31. 5. 68

Of. No.

MENSAGEM Nº 31 DE 31 DE maio DE 1968.

Sr. Presidente



Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª o incluso projeto de lei que denomina de Professor Gomes de Matos a Avenida 14 de Julho.

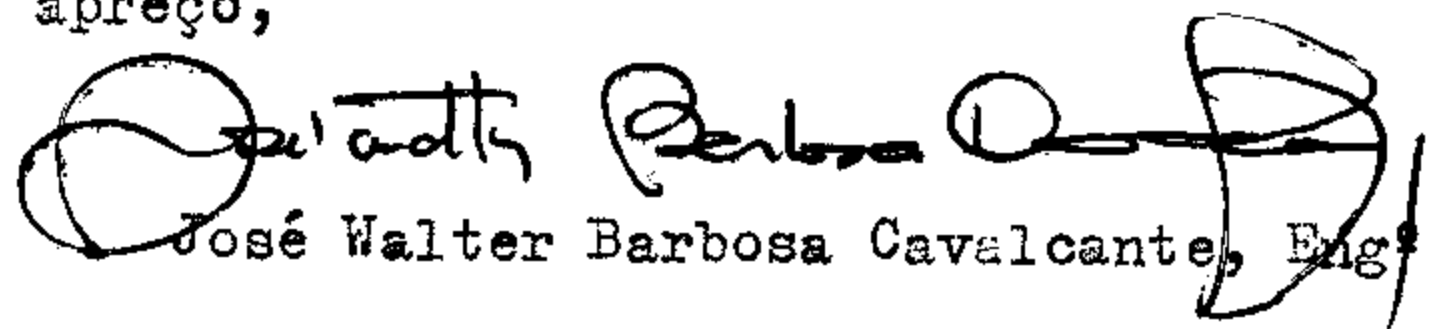
2. É uma homenagem sincera do Município de Fortaleza àquele que tão assinalados serviços prestou à sua terra, quer como homem público, mestre ou defensor do povo.

3. Gonatos, como era intimamente conhecido, militou durante longos anos no forum local, celebrizando-se em suas famosas réplicas e tréplicas.

4. Foi delegado de Polícia, Secretário de Segurança e Diretor da Faculdade de Direito, sempre cercado da estima e do aprêço dos seus conterrâneos.

5. Figura ilustre como a de Gomes de Matos merece sem dúvida o reconhecimento do Município, razão por que ao encaminhar o incluso projeto de lei à apreciação de V.Exª, estou certo de que será o mesmo transformado em lei pela vontade soberana dos ilustres membros dêsse Poder Legislativo.

Com estima e aprêço,

  
José Walter Barbosa Cavalcante, Engº

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Barros de Alencar

DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza,

*Comissão de*  
*Direção* *7-6-68*

Of. No.

PROJETO DE LEI Nº 82 DE 4 DE Junho DE 1968.

Aprovado em 1ª discussão  
Em 28/6/68  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Dá a denominação de Professor Gomes de Matos à Avenida 14 de Julho.

*[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Professor Gomes de Matos a Avenida 14 de Julho desta cidade.

Art. 2º - A artéria a que se refere o artigo anterior terá início na Avenida 13 de Maio, no trecho antes denominado Jorge Dunmar, terminando na Via Férrea de Parangaba.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1968.

A Comissão de Redação Final  
Em 28/6/68  
*[Signature]*

PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
28/6/68

Aprovado em 2ª discussão  
Em 28/6/68  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE

Dispensado de impressão interativo

Em 27/6/68

A PRESIDENTE

PARC R Nº 48 /68

AO PROJETO DE LEI Nº 82/68 (Mensagem nº 31/68)



O Chefe do Executivo Municipal encaminhou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "dá a denominação de Professor Gomes de Matos à Avenida 14 de Julho".

Trata-se de uma homenagem das mais justas àquela que tão assinalados serviços prestou à sua terra, quer como homem público, mestre ou defensor do povo.

Gomes de Matos militou durante longos anos no forum local, celebrizando-se em suas famosas réplicas e tréplicas.

Foi delegado de policia, Secretário de Segurança e Diretor da Faculdade de Direito, sempre cercado da estima e do aprêço / dos seus conterrâneos.

Em tais condições, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara /  
Municipal de Fortaleza, em 20 de junho de 1968

*Frei Bor de Almeida*  
*João de Deus*

PRESIDENTE

SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO PERMANENTE

A COMISSÃO PERMANENTE, EM FUNÇÃO DE RECOMENDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RECOMENDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/68:

*Aprovada.*  
*[Signature]*  
*Em 28-6-68*

Dá a denominação de Professor Gomes de Mattos à Avenida 14 de Julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAVA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Professor Gomes de Mattos a Avenida 14 de Julho desta cidade.

Art. 2º - A artéria a que se refere o artigo anterior terá início na Avenida 13 de Maio, no trecho antes denominado Jorge Durmar, terminando na Via Férrea de Parangaba.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1968.

*José Bar de Menezes* PRESIDENTE  
*[Signature]* SECRETÁRIO

C M F



AML/MM

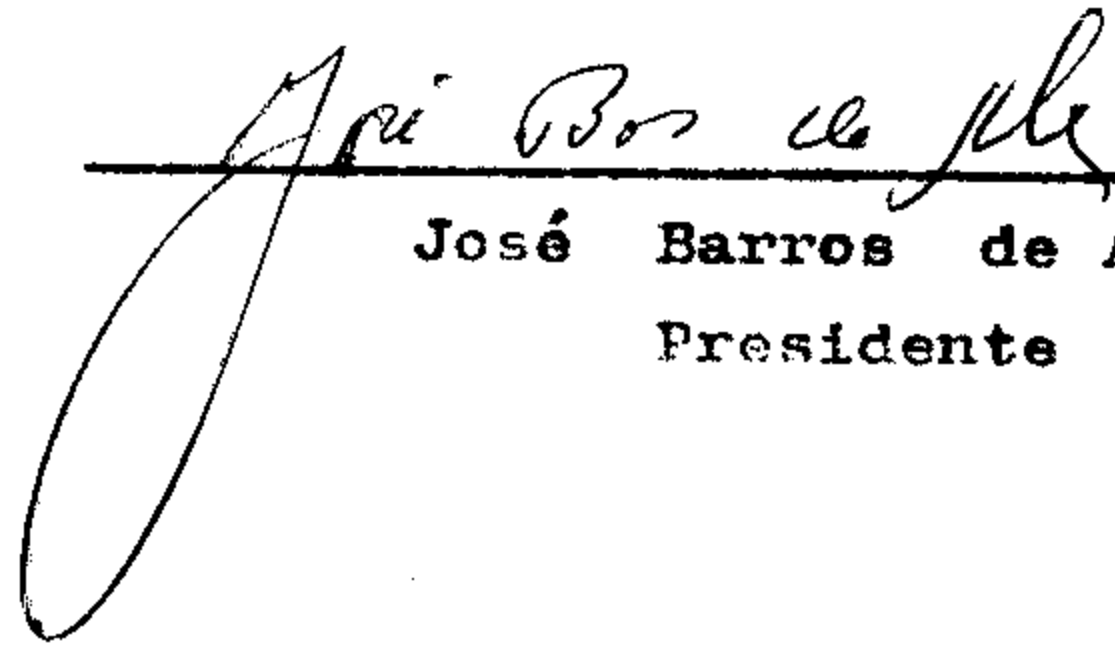
Of. nº 1050/68

Fortaleza, 1º de julho de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que dá denominação de Professor Gomes de Matos à Avenida 14 de Julho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmº. Sr.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante

D.D. Prefeito Municipal de

FORTALEZA